

ILUSTRÍSSIMO (A) PREGOEIRO (A) E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2019 - Processo nº 04.000736.19.03
LICITAÇÃO COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM LOTES EXCLUSIVOS PARA
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

Impugnante: EQUIPOSERV COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

EQUIPOSERV COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, estabelecida na Rua Santa Rita Durão, 40 – Funcionários- 30140-110 - Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ.: 25.583.303/0001-05, vem tempestivamente e respeitosamente à augusta presença de Vossa Senhoria, com fulcro no § 1º, do art. 12, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como nas demais disposições úteis e aplicáveis à espécie, aviar sua

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2019

DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Estatui no Edital o item 4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

4.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados até o 2º dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, via INTERNET, para o e-mail cplmsa@pbh.gov.br ou ser entregues diretamente nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde situada na Av. Afonso Pena, 2336 – 6º andar, Savassi - Belo Horizonte / MG, CEP 30.130-012, no horário de 8h às 17h.

Estatui no Edital o item 5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Poderá ser apresentada IMPUGNAÇÃO ao Edital deste Pregão até o 2º dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Note-se, que a presente impugnação corresponde à previsão legal para atacar o respeitável instrumento convocatório ora hostilizado.

Assim, revela-se incontestado o fato de que a presente impugnação é plenamente cabível, própria e adequada ao caso vertente, eis que corresponde à previsão legal para atacar o ato administrativo ora impugnado.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS:

De início, cumpre salientar que a ora Impugnante é representante autorizada a comercializar produtos médicos e odontológicos de diversas marcas, entre elas, DABI ATLANTE, D700, AIRZAP, ECEI®, etc.

Portanto, tem plenas condições de participar desta licitação, pela modalidade PREGÃO, mas não pretendendo que dúvidas decorrentes do edital possam prejudicar-lhe no decorrer do certame, o que justifica a presente Impugnação.

A presente impugnação visa à adequação do quanto preconizado pelo ANEXO I

Equiposerv Comércio de
Produtos Odontológicos Ltda.

Rua Santa Rita Durão, 40
Tel.: (31) 3263-9646 - Funcionários
CEP: 30140-110 – Belo Horizonte - MG

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO DA LICITAÇÃO, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2019.

DO DIRECIONAMENTO/RESTRIÇÃO DO DESCRITIVO:

A Impugnante, interessada em participar do processo licitatório em tese, fez a aquisição do Instrumento Convocatório, todavia, após analisá-lo, verificou claramente que o Descritivo está erroneamente **RESTRITIVO E DIRECIONADO** à apenas uma marca específica, restringindo assim, a participação de mais empresas no certame.

Sobre o direcionamento/restricção, preliminarmente, convém deixar a essa ilustre Comissão, que é de conhecimento da ora Impugnante, a seriedade e a não prática de direcionamento de objeto licitatório com o intuito de favorecer este ou aquele licitante por esta Instituição e, por este motivo, afirmamos que o direcionamento pode ter ocorrido através de algum lapso na digitação do referido descritivo técnico.

Nesse compasso, sentimos-nos obrigados a sanar a lacuna ocorrida na elaboração do mesmo, informando a Vossas Senhorias as razões que seguem.

Vale salientar que situações restritivas e de direcionamento viola os princípios expressos no artigo 3º da Lei n.º 8666/93, tendo expressa vedação na lei esse tipo de exigência.

A descrição do objeto da licitação e as especificações técnicas dos equipamentos elencadas nos **LOTES 07 e 08** da página 30/80 do edital, subscreveu exigências técnicas restritivas à participação dos fabricantes do mercado, dirigindo o certame para produto em condições específicas, características de uma marca que pode ser facilmente visualizada no link que segue:

<https://www.altequipamentos.com.br/ultrassom-odontologico>

EDITAL: Descritivo relativo aos lotes 7 e 8:

1.1. Especificações das funções e sistemas:

1.1.1. Chave liga/desliga;

1.1.2. Chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato;

1.1.3. Sintonia automática de frequência;

1.1.4. Ajuste do nível da potência ultrassônica;

1.1.5. Escala dos níveis de potência por cores facilitando os trabalhos em periodontia, endodontia, prótese, dentística ou geral;

1.1.6. Pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada;

1.1.7. Sistema eletropneumático sincronizado com válvulas solenoides para proporcionar cortes e aspirações da água e ar instantaneamente;

1.1.8. Despressurização interna do bicarbonato de sódio da válvula até a peça de mão, através de varredura automática;

1.1.9. Registros de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação;

1.1.10. Reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente; 1.1.11. Filtro de ar com drenagem semiautomática;

1.1.12. Pedal para acionamento.

1.2. Acessórios e peças:

1.2.1. Peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis.

1.2.2. Kit para esterilização;

1.2.2.1. Acompanha o suporte;

1.2.2.2. 3 insertos;

1.2.2.3. Chave de aperto.

1.2.3. Gabinete confeccionado em plástico resistente;

1.2.4. Bomba peristáltica (reservatório de água);

1.2.5. 3 ponteiras;

1.2.5.1. Em aço inoxidável.

1.2.6. Bomba peristáltica/reservatório para líquido/pedal;

1.2.7. Caneta do ultrassom;

1.2.7.1. Com sistema de capa removível e autoclavável, aumenta a vida útil do transdutor.

Equiposerv Comércio de
Produtos Odontológicos Ltda.

Rua Santa Rita Durão, 40
Tel.: (31) 3263-9646 - Funcionários
CEP: 30140-110 – Belo Horizonte - MG

- 1.2.8. Caneta do jato de bicarbonato;
1.2.8.1. Com sistema de remoção do bico misturador para limpeza e autoclavagem.

Se não, veja:

Descritivo obtido no site do concorrente, correlacionado às especificações do edital "Descritivo relativo aos lotes 7 e 8" nos sub-itens abaixo:

SUB-ITENS – SITE CONCORRENTE

- 1.1.1 - Chave liga / desliga;
1.1.2 - Chave seletora ultra-som ou jato de bicarbonato;
1.1.3 - Sintonia automática de frequência;
1.1.4 - Ajuste do nível da potência ultra-sônica;
1.1.5 - Escala dos níveis de potência por cores facilitam os trabalhos em periodontia, endodontia ou geral;
1.2.7.1 - Caneta do ultra-som com sistema de capa removível e autoclavável, aumenta a vida útil do transdutor;
1.2.8.1 - Caneta do jato de bicarbonato com ponteira autoclavável;
1.1.6 - Pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada;
1.1.7 - Sistema eletro-pneumático sincronizado com válvulas solenóides para proporcionar cortes e aspirações da água e ar instantaneamente;
1.1.8 - Despressurização interna do bicarbonato de sódio da válvula até a peça de mão, através de varredura automática;
1.2.4 - Com bomba peristáltica (opcional);
Copo removível (opcional);
1.1.9 - Registros de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação;
1.1.10 - Reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente;
1.1.11 - Filtro de ar com drenagem semi-automática;
1.2.1 - Peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis;
1.1.12 - Pedal para acionamento;
1.2.2 - Kit Inserto1 - (03) três insertos e chave de aperto ou Kit Inserto 2 - (05) cinco insertos e chave de aperto (opcional);
1.2.3 - Gabinete confeccionado em plástico resistente;
1.2.4 - Irrigação: Bomba Peristáltica
Opcionais: Acompanhamento 03 insertos e 01 chave / 01 inserto e 01 chave

OUTROS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

COM RELAÇÃO AO LOTE 01 – BOMBA DE VÁCUO

Descritivo relativo ao Lote 1:

- 1.1. Bomba a vácuo até 12 HP/CV;
Este sub-item conflita com o sub-item 1.5.2 Motor (potência): 1 cv .
Não encontramos no mercado bomba que possua 12 HP.
- 1.2. Capacidade para até 05 consultórios simultaneamente;
Qual o diâmetro da cânula suctora que será usada? A cânula possui registro de abertura e fechamento quando em funcionamento?
Distância que a bomba será instalada em relação aos consultórios.

1.3.6. 67 (sessenta e sete) decibéis;

1.7.1. Largura/altura/comprimento com gabinete: 33 / 38 / 28,50 cm.

Aqui está se solicitando uma bomba a vácuo com gabinete (cobertura)? De qual material? O Sub item 1.3.6 – 67 (sessenta e sete) decibéis. Esse número de decibéis foram aferidos a que distância da bomba, com ou sem gabinete?

COM RELAÇÃO AO LOTE 02 – COMPRESSOR

Descrição SICAM 78514: Descritivo relativo ao Lote 2:

Equiposerv Comércio de
Produtos Odontológicos Ltda.

Rua Santa Rita Durão, 40
Tel.: (31) 3263-9646 - Funcionários
CEP: 30140-110 – Belo Horizonte - MG

Equiposerv

O compressor solicitado é para ser utilizado para uso odontológico? Está sendo solicitado um compressor a seco ou a óleo? A Vigilância Sanitária não recomenda o uso de compressor a óleo em ambiente de saúde.

COM RELAÇÃO AO LOTE 03 - FOTOPOLIMERIZADOR

Com relação aos descritivos elencados nas páginas 27 e 28/80 do Edital.

Descritivo relativo ao Lote 3:

1.1. Iluminação e sistema:

1.1.1. Led com fio para restaurações diretas e indiretas;

1.1.2. Luz fria (azul) gerada por led de alta potência 1200 mw;

1.1.3. Deve emitir luz fria azul no espectro de 440 nm a 480 nm aproximadamente.

1.2. Ponteiros:

1.2.1. Uma ponteira clareadora para um dente de fibra ótica;

1.2.2. Uma ponteira clareadora para três dentes de fibra ótica.

1.3. Especificação da caneta:

1.3.1. Portátil;

1.3.2. Para fotopolimerização com bateria de lítio interna;

1.3.2. Leve e anatômica e de fácil manuseio;

1.3.3. Com bip sonoro e desligamento automático;

1.3.4. Com protetor ocular;

1.3.5. Com base de carregamento voltagem bivolt 110-220v.

1.4. Fornecimento de todos os cabos e acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento.

A solicitação no sub-item 1.1.1 "Led com fio" está em conflito com os sub-itens 1.3.2 "com bateria de lítio interna" e com o sub-tem 1.3.5 "com base de carregamento". O aparelho com fio dispensa o uso de bateria interna e base de carregamento.

Por fim, o EDITAL deve mencionar em seu termo de referência que aceita produto similar. O órgão licitante "deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis." (Acórdão 113/2016 – Plenário)

DOS PEDIDOS:

À vista do exposto e do muito mais que, certamente será suprido pelos notórios conhecimentos de Vossas Senhorias, requer-se:

O Recebimento e o conhecimento do presente Pedido de Impugnação, eis que é próprio e tempestivo.

O total deferimento do presente Pedido de Impugnação, nos termos acima requeridos, tudo em homenagem aos Princípios da Legalidade e da Competitividade dos certames licitatórios;

E, caso a resposta de Vossa Senhoria aos nossos questionamentos sejam negativas, solicitamos considerar que o intuito aqui foi apenas ampliar o direito previsto pelos Princípios Constitucionais, uma vez que o Edital ora em discussão, restringe a participação da maior parte das marcas/fabricantes de Equipamentos de Odontológicos, direcionando o certame para equipamentos única e exclusivamente da marca/fabricante, sem benefícios para a administração pública.

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2019.

EQUIPOSERV - Com. de Prod. Odontológicos Ltda.
Equiposerv Comércio de
Produtos Odontológicos Ltda.

Rua Santa Rita Durão, 40
Tel.: (31) 3263-9646 - Funcionários
CEP: 30140-110 – Belo Horizonte - MG